

PORTARIA Nº 550/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno, e tendo em vista o que decidiu este Regional na 68^a sessão ordinária do dia 27 de novembro de 2003,

Resolve:

Designar o Dr. LÊNIO CUNHA PRUDENTE (JS), do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de MINAÇU-GO, para exercer a jurisdição eleitoral da 130ª Zona, com sede na referida Comarca, no período de 30/11/03 a 29/11/05.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2003.

Desembargador PAULO MARIA TELES ANTUNES

Presidente